



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 144 /2010

190

EGRÉGIO PLENÁRIO

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar homenagem à memória de ANTÔNIO DOS PASSOS, nascido em 17 de outubro de 1939, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí.

Filho de Bartolomeu dos Passos e Maria Florinda dos Passos, passou sua infância na própria cidade, onde não estudou, pois teve de trabalhar na lavoura para auxiliar no orçamento doméstico e no sustento de seus vinte e dois irmãos, frutos de dois casamentos de seu pai, e dentro os quais era um dos mais velhos.

Em 1954, mudou-se para São Paulo, em busca de melhores condições de vida e trabalho, fixando-se no bairro do Bom Retiro, trabalhando como ajudante-geral na construção civil.

Aos 20 anos, voltou ao Estado do Piauí, onde se casou com a Senhora Otacília Custódio dos Passos.

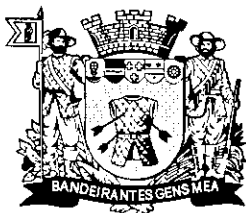
No dia 09 de setembro de 1960, retornou ao Estado de São Paulo, agora acompanhado de sua esposa, vindo morar na cidade de Mogi das Cruzes, residindo no bairro de Brás Cubas, e trabalhando como ajudante-geral.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 09 / 11 / 2010

2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Em 1966, foi admitido na Companhia Suzano de Papel e Celulose como ajudante de máquinas e mais tarde como Operador de Máquinas. Iniciou seus estudos e completou a 4ª. série do ensino fundamental. Teve participação ativa na organização de sua categoria, sendo dirigente do Sindicato dos Papeleiros de Mogi das Cruzes, e onde era carinhosamente conhecido como Pueirinha.

Teve nove filhos, os quais educou e cuidou durante toda a sua vida. Além de seus filhos, ANTÔNIO DOS PASSOS ajudava seus amigos, vizinhos e também seus conterrâneos que migravam para a cidade .

Faleceu aos 55 anos, em 25 de abril de 1995, deixando uma enorme lacuna na vida daqueles que o conheceram e compartilharam do prazer da sua amizade, deixando um exemplo de amor, honestidade, responsabilidade, caráter, persistência, humanidade, profissionalismo e respeito com o próximo.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de novembro de 2010.


JEAN LOPES
Vereador – PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 144 /2010


(Dispõe sobre alteração de
denominação de via pública).

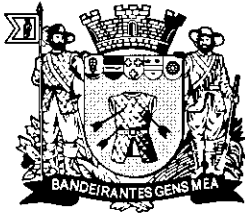
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada para **RUA ANTÔNIO DOS PASSOS**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Particular, que tem início na Rua Professor Gumercindo Coelho e término em terrenos particulares, situada no Loteamento Vila Cecília, no Distrito de Brás Cubas – código de logradouro nº.18.721-5.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

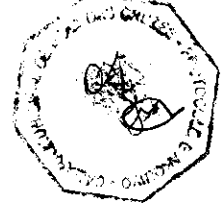
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de novembro de 2010.


JEAN LOPES
Vereador – PCdoB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n.º 190/10

PROJETO DE LEI n.º 144/10

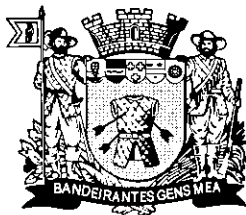
PARECER n.º 179/10

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JEAN LOPES**, o qual dispõe sobre **alteração de denominação de via pública - Rua Antônio dos Passos**.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos do homenageado (fls. **01/02**), além do texto do Projeto de Lei (fls. **03**) disposto em 2 artigos.

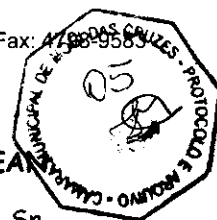
É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º.4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil **alterar para Rua Antônio dos Passos**, cujos dados biográficos do homenageado acompanham o Projeto de Lei, a denominação da atual Rua Particular, que tem seu início Rua Professor Gumercindo Coelho e seu término em terrenos particulares, situada no Loteamento Vila Cecília, no Distrito de Brás Cubas, **código de logradouro n.º 18.721-5**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador JEA
LOPES, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr.
Antônio dos Passos.

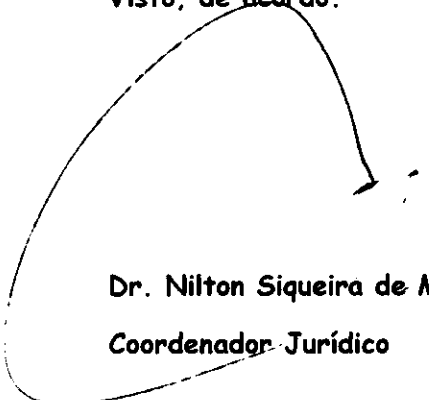
Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à
atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do
homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e
seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação,
dependerá do voto favorável da maioria
dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93,
c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

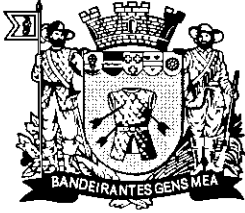
Era o que tínhamos a informar.

A.J, 19 de novembro de 2010.


Regiane Gomes Pereira
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.


Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° 190 / 2.010
Projeto de Lei n° 144 / 2.010

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JEAN CARLOS SOARES LOPES**, a proposta em estudo dispõe sobre "**alteração de denominação de via pública - RUA ANTÔNIO DOS PASSOS**".

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a iniciativa de alteração de denominação da via pública, destacando aspectos meritórios da vida pessoal e familiar do homenageado Senhor **Antônio dos Passos**.

No que concerne ao aspecto jurídico a Assessoria Jurídica manifestou-se sob a inexistência de óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto.

Assim, analisando do Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

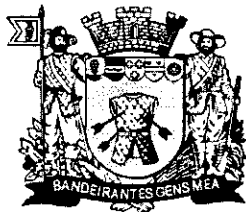
Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2.010.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


JOLINDO RENNO COSTA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 09 de dezembro de 2010.

50184 / 2010 - 1

10/12/2010 15:57

OFÍCIO GPE Nº 420/10

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: CMMC CENTRO CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 144/10 - AUTORIA JEAN LOPES - DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 30/12/2010

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 144/10**, de autoria do Nobre Vereador **Jean Carlos Soares Lopes**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**